



## COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CONSELHEIROS

RESOLUÇÃO Nº 07/2016

Brasília (DF), 21 de outubro de 2016.

O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CONSELHEIROS (CSC), no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 1º, do Anexo III da Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, e as deliberações constantes da ata da reunião virtual de 23 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar, na forma do Anexo I, as listas tríplices encaminhadas pela Confederação Nacional da Indústria - CNI, ordenadas pela classificação dos candidatos avaliados em análise curricular.

Parágrafo único. As listas tríplices de que trata o **caput**, devidamente ordenadas pela classificação do candidato por meio de avaliação curricular, serão submetidas à deliberação do Ministro de Estado da Fazenda para designação de conselheiro dentre os candidatos selecionados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ARI CORDEIRO FILHO  
Representante das Confederações

ANDRÉ ROCHA NARDELLI  
Representante da RFB

MARCUS LIVIO GOMES  
Representante da Sociedade Civil

MOISÉS DE SOUSA CARVALHO PEREIRA  
Representante da PGFN

RODRIGO DA COSTA PÔSSAS  
Presidente Substituto do CSC



ANEXO I

CANDIDATOS A CONSELHEIROS TITULAR SELECIONADOS

REPRESENTAÇÃO	MANDATO	INDICAÇÕES	SELECIONADO	OBSERVAÇÕES
CNI CARTA Nº 065/2016-DRI  (Lista 1)	1ª SEÇÃO – TITULAR	Alexander Silvério Cainzos Daniel Escudeiro Luiz Paulo Jorge Gomes	<ul style="list-style-type: none"><li>• Voto da maioria dos membros do CSC: Luiz Paulo Jorge Gomes (1) Alexander Silvério Cainzos (2) Daniel Escudeiro (3)</li><li>• Voto do Senhor Ari Cordeiro Filho: Lista Inapta</li></ul>	<b>Lista Apta por maioria dos membros, e classificada por maioria dos votos:</b>  <b>Luiz Paulo Jorge Gomes (1)</b> <b>Alexander Silvério Cainzos (2)</b> <b>Daniel Escudeiro (3)</b>
CNI CARTA Nº 065/2016-DRI  (Lista 2)	1ª SEÇÃO – TITULAR	Luis Henrique Marotti Toselli Débora Alexandroni Mare Guilherme Cadar Lopes	<ul style="list-style-type: none"><li>• Voto do Senhor Rodrigo Pôssas: Luis Henrique Marotti Toselli (1) Guilherme Cadar Lopes (2) Débora Alexandroni Mare (3)</li><li>• Voto do Senhor Ari Cordeiro: Guilherme Cadar Lopes (1) Débora Alexandroni Mare (2) Luis Henrique Marotti Toselli (3)</li><li>• Voto do Senhor Moisés Pereira: Guilherme Cadar Lopes (1) Luis Henrique Marotti Toselli (2) Débora Alexandroni Mare (3)</li><li>• Voto dos Senhores André Nardelli e Marcus Livio Luis Henrique Marotti Toselli (1) Débora Alexandroni Mare (2) Guilherme Cadar Lopes (3)</li></ul>	<b>Lista Apta por unanimidade dos membros, e classificada por maioria dos votos:</b>  <b>Luis Henrique Marotti Toselli (1)</b> <b>Débora Alexandroni Mare (2)</b> <b>Guilherme Cadar Lopes (3)</b>



### CANDIDATOS A CONSELHEIROS TITULAR SELECIONADOS

<p>CNI CARTA Nº 069/2016-DRI  (Lista 3)</p>	<p>1ª SEÇÃO – TITULAR</p>	<p>Rafael França Savassi Longo Alea Bretas Ferreira Marcelo Malagoli da Silva (suplente 2ª Seção)</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Voto da unanimidade dos membros do CSC: Rafael França Savassi Longo (1) Marcelo Malagoli da Silva (2) Alea Bretas Ferreira (3)</li></ul>	<p><b>Lista Apta por unanimidade dos membros, e classificada por unanimidade dos votos:</b></p> <p><b>Rafael França Savassi Longo (1)</b> <b>Marcelo Malagoli da Silva (2)</b> <b>Alea Bretas Ferreira (3)</b></p>
<p>CNI CARTA Nº 068/2016-DRI  (Lista 4)</p>	<p>2ª SEÇÃO – TITULAR</p>	<p>João Paulo Vieira Leite de Lima Rodrigo Monteiro Loureiro Amorim Fernando de Oliveira Cruz Neto</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Voto dos Senhores Rodrigo Pôssas e Ari Cordeiro: Rodrigo Monteiro Loureiro Amorim (1) João Paulo Vieira Leite de Lima (2) Fernando de Oliveira Cruz Neto (3)</li><li>• Voto dos Senhores Moisés Pereira, André Nardelli e Marcus Livio: Rodrigo Monteiro Loureiro Amorim (1) Fernando de Oliveira Cruz Neto (2) João Paulo Vieira Leite de Lima (3)</li></ul>	<p><b>Lista Apta por unanimidade dos membros, e classificada por maioria dos votos:</b></p> <p><b>Rodrigo Monteiro Loureiro Amorim (1)</b> <b>Fernando de Oliveira Cruz Neto (2)</b> <b>João Paulo Vieira Leite de Lima (3)</b></p>



# Receita Federal

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001**

### Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:  
**RODRIGO DA COSTA POSSAS em 01/11/2016.**

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o número abaixo ou leia o código de barras a seguir:



AP01.1116.11557.0256

**Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:**

m/QN6XNI+V9sCSOf1P0UxZS2ZGvsCdWIECUZMB5Mm0=